

**ATA DA 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - SICOOB COOPERPLAN CREDSEF, CNPJ 03.603.683/0001-60, NIRE: 53.4.0000.557-7, COM SEDE NO SETOR DE RÁDIO E TV NORTE, QUADRA 702, CONJUNTO P, SOBRELOJA 50/51, EDIFÍCIO BRASÍLIA RÁDIO CENTER, ASA NORTE, CEP: 70.719-900, BRASÍLIA/DF, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2026.**

**I. DATA, HORA e LOCAL:** Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 2026, às 9h (nove horas), no Auditório do Centro Cooperativo Sicoob, localizado no Setor de Indústrias Gráficas - SIG, Quadra 06, Lote 2080, Térreo - Brasília/DF, e através da plataforma ELEJA, de forma virtual, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos - Sicoob Cooperplan Credsef. A assembleia foi convocada de forma cumulativa, mediante edital afixado nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados, comunicação aos associados por meio digital, e publicação de edital de convocação no sítio <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcooperplancredsef>, cujo teor é:

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - SICOOB COOPERPLAN CREDSEF CNPJ nº 03.603.683/0001-60 NIRE nº 53 4 0000.557-7 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos - Sicoob Cooperplan Credsef, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca seus associados, que nesta data são 4.001 (quatro mil e um) em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada no dia 25/03/2026, às 7h (sete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 8h (oito horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um; ou às 9h (nove horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia: **1.** Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício social de 2025; c) parecer da auditoria; d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2025; **2.** Destinação e forma de distribuição das sobras apuradas no exercício de 2025; **3.** Eleição dos membros do Conselho Fiscal; **4.** Fixação do valor das cédulas de presença dos membros do Conselho Fiscal, em conformidade com o orçamento; **5.** Fixação do valor global para pagamento dos honorários dos membros do Conselho de Administração; **6.** Fixação do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva; **7.** Delegação ao Conselho de Administração para fixação do valor global da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, bem como definição dos benefícios, respeitando o valor global aprovado na Assembleia Geral. **8.**

Instituição do Excedente de Desligamento, com delegação de poderes para o Conselho de Administração; **9.** Atualização da Política de Controles Internos e Conformidade, conforme Resolução CCS 367, publicada em 26/09/2025, bem como aprovação de suas atualizações posteriores.

**OBSERVAÇÕES:** **1.** A Assembleia Geral ocorrerá de forma **SEMIPRESENCIAL**, no Auditório do Centro Cooperativo Sicoob, localizado no Setor de Indústrias Gráficas - SIG, Quadra 06, Lote 2080, Térreo, Brasília/DF, CEP 70610-460, e **VIRTUALMENTE**, por meio da plataforma **ELEJA**, cujo link e credenciais de acesso serão enviados aos cooperados por meio do WhatsApp registrado em seu cadastro na Cooperativa. Para participação e votação de forma virtual, o cooperado deverá acessar o link encaminhado em seu Whatsapp, preferencialmente por meio de aparelho celular com acesso à internet, utilizando navegador atualizado (Google Chrome, Safari, Edge ou similar). Também será possível o acesso por computador ou tablet com conexão à internet. Recomenda-se que o cooperado disponha de conexão estável de internet (3G, 4G, 5G ou Wi-Fi) e dispositivo compatível com navegação em páginas web, não sendo necessária a instalação de aplicativo adicional, uma vez que o acesso à plataforma ocorrerá diretamente pelo navegador. **2.** Os demonstrativos contábeis e financeiros, objetos da prestação de contas dos órgãos da Administração, no prazo regulamentar, estarão à disposição dos cooperados no sítio da cooperativa; **3.** A Assembleia será realizada fora da sede da Cooperativa por falta de espaço para acomodações; **4.** As votações ocorrerão preferencialmente de forma aberta, podendo a Assembleia Geral definir outra forma de acolhimento. **5.** O período de acolhimento dos votos será definido a cada tema em deliberação. **6.** Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcooperplancredsef>. Brasília/DF, 12 de março de 2026. **Manoel Raimundo Nunes.** Presidente do Conselho de Administração.

**II. MODALIDADE DE REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL:** A Assembleia foi realizada de forma **SEMIPRESENCIAL**, ou seja, com participação e votação presencial e à distância.

**III. PRESENCAS E CONVOCAÇÃO:** Às 9h39 (nove horas e trinta e nove minutos), constatado o *quórum* legal, a Assembleia foi declarada instalada pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Manoel Raimundo Nunes, em terceira e última convocação, com a presença de 617 (seiscentos e dezessete) participantes, estando 41 (quarenta e um) associados de forma presencial, mediante assinatura no livro de presença, e 576 (quinhentos e setenta e seis) participando virtualmente através do plataforma Eleja, com registro de presença mediante senha eletrônica pessoal, esclarecido que, nesta data, era de 4.001 (quatro mil e um) o número de associados em condições de votar.

**IV. COMPOSIÇÃO DA MESA E INFORMAÇÕES GERAIS:** O Sr. Manoel Raimundo Nunes, Presidente do Conselho de Administração, convidou, para compor a mesa, os senhores Rodrigo Abdalla Filgueiras de Sousa (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Jadson Januário de Almeida (Diretor Presidente), Alaor José de Moraes (Diretor de Supervisão e Riscos do Sicoob Nova Central), Perla de Azevedo Amâncio (Coordenadora do Conselho Fiscal) e Rubens Roriz (Representante dos Associados). Em seguida, indicou a Sra. Solange Perius Siveris para secretariar os trabalhos e lavrar a ata, o que foi aprovado por aclamação. Na sequência, a secretária procedeu com a leitura do edital de convocação. Antes de iniciar a ordem do dia, o Presidente agradeceu a participação de todos na AGO. Foi convidado, com aprovação da Assembleia, a indicação do Sr. Rubens Roriz da Silva, CPF: 325.028.261-87 como Presidente “*ad hoc*” da Assembleia.

**V. DELIBERAÇÕES:** Foram discutidos e deliberados os seguintes itens da pauta do edital de convocação: **ITEM 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do conselho fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício social de 2025; c) parecer da auditoria; e d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2025:** O Presidente apresentou a prestação de contas do exercício 2025, complementando que as Demonstrações Contábeis, o Parecer da Auditoria Externa e o Parecer do Conselho Fiscal estavam disponíveis para verificação no site da Cooperativa, propondo à Assembleia a dispensa da leitura dos respectivos pareceres, o que foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente “*ad hoc*” assumiu os trabalhos, e consultou se havia necessidade de esclarecimentos adicionais sobre a matéria. Por ato contínuo, a matéria foi submetida à votação, sendo aprovada por maioria de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. **ITEM 2. Destinação e forma de distribuição das sobras apuradas no exercício de 2025:** O Presidente informou que, no exercício de 2025, a Cooperativa apurou sobras no valor de R\$ 3.442.701,41 (três milhões quatrocentos e quarenta e dois mil setecentos e um reais e quarenta e um centavos). Informou, ainda, que houve a destinação de recursos do FATES com atos não cooperativos no valor de R\$ 6.461,32 (seis mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos) e com atos cooperativos no valor de R\$ 123.537,47 (cento e vinte e três mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos), totalizando as sobras do exercício em R\$ 3.559.777,56 (três milhões quinhentos e cinquenta e nove mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Em conformidade com a regra contida no Estatuto Social, foram destinadas as seguintes quantias aos respectivos fundos estatutários: **a) Fundo de Reserva:** 40% (quarenta por cento), que equivale a R\$ 1.423.911,03 (um milhão quatrocentos e vinte e três mil novecentos e onze reais e três

centavos); **b) Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES:** 5% (cinco por cento), equivalente a R\$ 177.988,88 (cento e setenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Após as destinações acima, ficou à disposição da Assembleia o valor de R\$ 1.969.112,64 (um milhão novecentos e sessenta e nove mil cento e onze reais e sessenta e quatro centavos), sendo que desse valor R\$ 11.234,99 (onze mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos) corresponde à reserva de contingência que será destinado ao fundo de reserva da Cooperativa. Com isso, o valor a ser rateado entre os associados será de R\$ 1.957.877,65 (um milhão novecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centos). Na sequência, o Presidente apresentou a proposta do Conselho de Administração para definição da fórmula de cálculo que se aplicará à distribuição das sobras líquidas de 2025, sendo proporcional às movimentações financeiras realizadas ou mantidas no exercício de 2025 pelos associados, nos termos da legislação em vigor (art. 4º, inciso VII da Lei nº 5.764/71 e art. 8º da Lei Complementar nº 130/2009), observando os seguintes critérios para distribuição: utilização de três variáveis: **a)** saldo médio das aplicações: 45% (quarenta e cinco por cento); **b)** juros pagos em empréstimos: 50% (cinquenta por cento); **c)** saldo médio positivo em conta corrente: 5% (cinco por cento). Os valores, depois de calculados, serão convertidos em quotas de capital e registrados na conta de capital de cada associado. O associado poderá solicitar o resgate eventual de até 25% (vinte e cinco por cento) das sobras que lhe foram distribuídas no exercício, mediante encaminhamento de requerimento ao Conselho de Administração no prazo de 30 (trinta) dias após a realização da assembleia (art. 21, §2º, do Estatuto Social). Após esclarecimentos e debates, o Presidente submeteu o item 2 a Assembleia Geral, sendo a proposta aprovada por maioria de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. **ITEM 3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal:** O Coordenador da Comissão Eleitoral, Sr. Antônio Carlos Dias de Almeida, informou que a Cooperativa recepcionou a inscrição de 10 candidaturas para o processo eleitoral do Conselho Fiscal do Sicoob Cooperplan Credsef, e que todos os membros inscritos atendem aos requisitos previstos no Estatuto Social, no Regulamento Eleitoral da Cooperativa, nas normas regulamentares e que não foram identificadas máculas que desabonem suas condutas. Registra-se que, conforme determina o § 1º do art. 50 do Estatuto Social vigente e Parágrafo Único do art. 17 da Resolução CMN 5051/2022, a cada eleição deve-se promover a renovação de pelo menos um membro efetivo do Conselho Fiscal. Findadas as explicações, a matéria foi submetida em votação, sendo eleitos os candidatos a seguir, em ordem decrescente de votos: 1º com 170 (cento e setenta) votos - **Aline Lins de Oliveira**, contadora, solteira, nascida em 28/04/1982, inscrita no CPF: 956.407.891-15, portadora da Identidade

funcional nº 01902406, CRC/DF, residente na QI 03, lote 19 apto 305-B Ed. Pletinum, Taguatinga, Brasília/DF, CEP: 72120-025, E-mail: [aline.lins@hotmail.com](mailto:aline.lins@hotmail.com). 2º com 155 (cento e cinquenta e cinco) votos - **Edmar Andrade de Almeida**, servidor público, solteiro, nascido em 07/01/1955, inscrito no CPF: 093.054.081-68, portador do RG nº 365101, SSP/DF, residente na SQSW 304 Bloco F Apartamento 306, Setor Sudoeste, Brasília/DF, CEP 70673-406, E-mail: [edmar12@correioweb.com.br](mailto:edmar12@correioweb.com.br). 3º com 139 (cento e trinta e nove) votos - Perla de Azevedo Amâncio. Registra-se que os três candidatos mais votados atualmente compõem o Conselho Fiscal da Cooperativa. Contudo, para atender à exigência legal de renovação, o membro menos votado entre eles foi excluído da relação de eleitos sendo substituído pelo 4º candidato mais votado, com 133 (cento e trinta e três) votos Sr. **Carlos Roberto Nogueira dos Santos**, servidor público, divorciado, nascido em 24/04/1966, inscrito no CPF: 400.901.401-68, portador do RG nº 932853, SSP/DF, residente na Quadra 03, conjunto 3-L casa 04, Jardim Roriz, Planaltina, Brasília/DF, CEP: 73300-000, E-mail: [carlinhosdebrasil@gmail.com](mailto:carlinhosdebrasil@gmail.com). Diante do exposto, e considerando que a candidata Perla não reúne condições para ocupar a titularidade no Conselho Fiscal, também não pode ocupar a única suplência do Colegiado, pelo princípio da necessária renovação legal. Assim, o 5º candidato mais votado, com 127 votos, ocupará o posto de conselheiro fiscal suplente, sendo ele, o **Sr. Erivelton Pires Guedes**, servidor público, casado em regime de comunhão parcial de bens com Paula Didier Nunes, nascido em 18/10/1961, inscrito no CPF: 399.943.766-91, portador da CNH nº 39994376691, DETRAN-RJ, residente na Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres 85, Bloco 01, Apartamento 803, Icaraí, Niterói-RJ, CEP 24230-000, E-mail: [erivelton.ipea@gmail.com](mailto:erivelton.ipea@gmail.com). A posse dos membros eleitos ocorrerá somente após a assinatura do termo de posse, ação que poderá ser executada quando da homologação dos nomes pelo Banco Central do Brasil. O mandato dos membros eleitos tem validade de 2 anos, estendendo-se até a posse dos eleitos na AGO de 2028. Registra-se que os eleitos declaram que não estão impedidos por lei, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar; de prevaricação; peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta e economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade. Ademais, o Presidente declarou, em nome da Cooperativa, que os eleitos não têm antecedentes criminais e que desconhece fatos desabonadores às condutas. **ITEM 4. Fixação do valor das cédulas de presença dos membros do Conselho Fiscal, em conformidade com o orçamento:** O Presidente conduziu a apresentação da proposta para fixação do valor das cédulas de presença dos membros do Conselho Fiscal: Coordenador(a) do Conselho Fiscal, valor mensal de R\$ 4.000,00, mais gratificação natalina de

R\$ 4.000,00; Conselheiros Fiscais (efetivos) R\$ 2.000,00 por presença mensal, mais gratificação natalina de R\$2.000,00, sendo que o pagamento ao suplente será realizado apenas em casos de substituição do titular. Encargos INSS e Sistema S (26,2%) R\$ 27.248,00 anual e valor global de R\$131.248,00. Submetida à votação, a proposta foi aprovada, por maioria de votos abstendo-se de votar os legalmente impedidos. **ITEM 5. Fixação do valor global para pagamento dos honorários dos membros do Conselho de Administração:** O Presidente “ad hoc” conduziu a apresentação da proposta para fixação do valor global para pagamento da remuneração dos membros do Conselho de Administração, foram fixados os seguintes valores: **a) Presidente do Conselho de Administração honorário de R\$ 14.300,00 mensal, mais gratificação natalina de R\$ 14.300,00; b) Vice-presidente do Conselho de Administração honorário de R\$ 8.600,00 mensal, mais gratificação natalina de R\$ 8.600,00; c) Conselheiros de Administração honorário mensal de R\$ 2.000,00, mais gratificação natalina de R\$ 2.000,00.** Encargos INSS e Sistema S (26,2%) R\$ 132.493,40 anual e a fixação do valor global em R\$ 638.193,40. A matéria foi posta em votação, sendo aprovada por maioria de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. **ITEM 6. Fixação do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva:** O Presidente “ad hoc” conduziu a apresentação da proposta para fixação do valor global para pagamento da remuneração dos membros da Diretoria Executiva: proposta do Conselho de Administração fixação do valor global em R\$ 1.490.817,00. A matéria foi posta em votação, sendo aprovada por maioria de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. **ITEM 7. Delegação ao Conselho de Administração para fixação dos valores individuais dos membros da Diretoria Executiva, bem como definição dos benefícios, respeitando o valor global aprovado na Assembleia Geral:** Sanadas as dúvidas, a matéria foi submetida à votação, sendo aprovada por maioria de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. **Os valores fixados nesta Assembleia passarão a vigorar a partir de 01/04/2026.** **ITEM 8. Instituição do Excedente de Desligamento, com delegação de poderes para o Conselho de Administração:** Após explicações da matéria pelo Presidente, foi posta em votação, sendo aprovada por maioria de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. **ITEM 9. Aprovação da Atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade - Resolução CCS 367/2025.** O presidente explicou que esta Política estabelece as diretrizes para o sistema de controles internos e conformidade das entidades do Sicoob, e aplica-se a todos os seus administradores, empregados, estagiários e prestadores de serviços. Tem por objetivo estabelecer os princípios a serem observados para assegurar o fortalecimento do sistema de controles

internos e o efetivo gerenciamento do risco de conformidade, de acordo com a complexidade dos processos, bem como enfatizar que a responsabilidade pelas atividades de controles internos e de conformidade é de todos os empregados, em seus diversos níveis hierárquicos. Ato contínuo, a Política Institucional de Controles Internos e Conformidade do Sicoob e suas atualizações posteriores, foi colocada em votação, tendo sido aprovada por maioria de votos.

**VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia Geral, às 13h08min, cuja ata, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do Conselho de Administração, Manoel Raimundo Nunes e pela Secretária da Assembleia, Sra. Solange Perius Siveris. A presente ata foi lavrada no regime de folhas soltas, conforme faculta o parágrafo único, do artigo 22, da Lei 5.764/71, que irão compor o livro próprio e **foi assinada digitalmente utilizando a conta gov.br, sendo suas assinaturas eletrônicas admitidas como válidas pelas partes e suficientes para comprovação de autoria e integridade deste documento, nos termos do art. 43-A da Lei nº 5.764/1971, da Seção III do Capítulo II do Anexo VI da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, e do §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, e consta no livro de atas de assembleias gerais da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos - Sicoob Cooperplan Credsef.**

Brasília/DF, 25 de março de 2026.

Manoel Raimundo Nunes  
Presidente do Conselho de  
Administração  
CPF nº 002.118.691-04

Solange Perius Siveris  
Secretária da Assembleia  
CPF nº 006.794.011-05